



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Nº 09/IEAD, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Torna sem efeito a Portaria IEAD Nº 06, de
05 de novembro de 2018.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estatuto da Unilab, nomeado por meio da Portaria nº 360, de 30 de agosto de 2019. publicado no DOU de 4 de setembro de 2019, página 40, seção 2,

Considerando o que consta no documento 0264963,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria IEAD Nº 06, de 05 de novembro de 2018, que dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo planejamento de expansão do Instituto de Educação a Distância - IEAD.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/04/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264989** e o código CRC **CA6BF870**.